

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Passo do Sobrado

Portaria nº. 019, de 23.01.2018

ATA DE LICITAÇÃO CONVITE Nº. 002/2018

Aos nove (9) dias do mês de março do ano de 2018, às 09h00min (nove) horas, na sala da Comissão de Licitações desta Prefeitura Municipal, reuniram-se Vladimir A. Kaufmann, Jorge Armando E. Neto e Evandro M. Jacobsen abaixo assinados integrantes da Comissão de Licitações, incumbida de dirigir e julgar o procedimento Licitatório do Convite nº. 002/2018. Foram convidadas a participarem do referido certame as seguintes empresas: **JN Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento**; **Conduvale Distribuidora de Material Elétrico Ltda.**; **Silvano Luiz Adams – EPP.**; **Sahmaf Tecnoiluminação Ltda.**; **Gasima – Comercial Elétrica Hammes Eireli**, em tempo, as empresas **Gustavo Zortéa – EPP.** e **Leonberg Comércio de Equipamentos Ltda. – ME.**, solicitaram o convite para participar do referido certame através de email enviado ao setor de compras e licitações, conforme faculta no edital. Dando início aos trabalhos foi verificada a participação das seguintes empresas: **Silvano Luiz Adams** CNPJ nº **93.188.555/0001-90**, não representada; **Sahmaf Tecnoiluminação Ltda.** CNPJ nº **08.618.544/0001-23**, não representada; **Gustavo Zortéa** CNPJ nº **02.013.755/0001-56**, não representada. A seguir foram rubricados todos os envelopes. Em seguida a Comissão, tendo considerado possível abrir os invólucros nº. 01 contento as documentações assim o fez e, após análise, ficou constatado que todas as empresas enviaram declaração de enquadramento de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para beneficiar-se do disposto nos Arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, salienta-se ainda que as empresas participantes cumpriram com o exigido no edital, desta forma foram todas habilitadas. A empresa **Silvano Luiz Adams** não enviou o Termo de desistência do prazo recursal, sendo que as demais empresas abrem mão do prazo recursal nesta fase de habilitação. Concluídos os trabalhos, a Comissão determina a publicação na imprensa oficial da fase de habilitação para efeito de intimação e ciência dos interessados. Abre-se o prazo recursal de 02 dias úteis. Não havendo interposição de recurso, a abertura do envelope nº 02 – Proposta se dará no dia **14 de março de 2018, às 09h00min** (nove) horas, na Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, lavrando-se a Ata que vai subscrita pelos membros da Comissão de Licitações e representante presente.

Vladimir A. Kaufmann

Evandro M. Jacobsen

Jorge A. E. Neto

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2018
CONVITE Nº 002/2018

OBJETO: *Aquisição de Material elétrico para uso em todas as Secretárias e no Município no período de 2018.*

O MUNICÍPIO DE PASSO DO SOBRADO, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que as empresas: **Silvano Luiz Adams – EPP.**; **Sahmaf Tecnoiluminação Ltda.**; **Gustavo Zortéa**, participantes do certame supra descrito estiveram **habilitadas**. Sendo assim, com fundamento no artigo 109, “a” da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, abre-se o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis. Não havendo interposição de recursos, a abertura do envelope nº 02 – Proposta será no dia **14/03/2018**, às 9:00 (nove) horas, na Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito - Passo do Sobrado, 09 de março de 2018.